



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - Reitoria
EDITAL Nº 1608, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO DE BOLSISTAS E COLABORADORES EXTERNOS PARA OS ENCARGOS DE FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA ATUAREM NO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC) DO BOLSA FORMAÇÃO - PROGRAMA AQUICULTURA - OFERTADO PELO IFNMG NO MUNICÍPIO DE GLAUCILÂNDIA - MG

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS, professora Joaquina Aparecida Nobre da Silva, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 2 de dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial da União de 3 de dezembro de 2024, com efeitos a partir de 8 de dezembro de 2024, por intermédio da Pró-reitoria de Extensão e Cultura, torna público o presente edital, com as características que se seguem:

1. RESULTADO FINAL - CONVOCAÇÃO PARA ACEITE E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS ORIGINAIS

SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE BOLSISTAS E COLABORADORES EXTERNOS PARA OS ENCARGOS DE FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA ATUAREM NO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC) DO BOLSA FORMAÇÃO - PROGRAMA AQUICULTURA - OFERTADO PELO IFNMG NO MUNICÍPIO DE GLAUCILÂNDIA - MG										
(Servidores do IFNMG)										
(Não houve inscritos nessa categoria)										
(Comunidade externa)										
Classif.	Nome completo	Pontuação total informada pelo candidato	Formação Acadêmica (máx 20 pontos)	Experiência em Projetos (máx 13 pontos)	Produção Científica (máx 6 pontos)	Atuação Administrativa (máx 23 pontos)	Experiência (máx 38 pontos)	Pontuação averiguada	Situação da inscrição	Situação do(a) candidato (a)
1	Maria Cecília Oliveira Fernandes	64	20	0	0	0	4	24	Deferida	Classificado(a) / Convocada
2	Andressa de Assunção Leal	11	0	0	0,5	0	0	0,5	Deferida	Cadastro de reserva

2. DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A CONVOCAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)

2.1. A classificação no presente Processo Seletivo Simplificado não assegura ao(a) candidato(a) o direito de contratação automática pelo IFNMG, mas apenas a expectativa de ser contratado(a), ficando este ato condicionado à rigorosa observância da ordem classificatória, do prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado, do interesse e conveniência do IFNMG, da disponibilidade orçamentária e demais disposições legais.

2.2. A convocação de candidatos(as) classificados(as) do cadastro de reserva ocorrerá mediante a disposição orçamentária do IFNMG, observando-se a classificação dos(as) inscritos(as).

2.3. O(A) candidato(a) convocado(a) deverá manifestar o seu aceite, no dia 15/09/2026, via e-mail, rodrigo.martins@ifnmg.edu.br. Caso não o faça no referido prazo, será considerado(a) desistente.

2.4. Para manifestação de aceite o candidato deverá colocar no assunto do e-mail o número do edital: **Edital nº 1481/2026. Ex.: Encargo de Apoio às Atividades Acadêmicas e Administrativas**

2.5. Para comprovação dos documentos, os(as) candidatos(as) convocados(a) deverão apresentar os documentos originais para autenticação dos documentos comprobatórios apresentados no Formulário eletrônico de inscrição, conforme relacionados abaixo:

- a) Documento de Identificação oficial com foto;
- b) CPF;
- c) Documento que comprove que o(a) candidato(a) faz parte do quadro de servidor da Rede Federal EPCT, quando for o caso;
- d) Todos os documentos que comprovem a formação exigida no Quadro 3;
- e) Todos os documentos comprobatórios quanto à pontuação, conforme o Quadro 4;

f) Declaração de Disponibilidade de Exercer Atividade como Bolsista - Anexo III do Edital nº 1481/2026;

g) Declaração de não acúmulo de bolsas - Anexo IV do Edital nº 1841/2026;

2.6. Não havendo comprovação da documentação exigida no item anterior deste Edital, o(a) candidato(a) será eliminado(a) do processo.

2.7. A contratação do(a) candidato(a) aprovado(a) somente será efetivada após a autorização dos setores/órgãos reguladores, e desde que o(a) candidato(a) não tenha nenhum impedimento ou incompatibilidade de cumprimento do horário previsto para a prestação dos serviços objeto do Edital nº 1481/2026.

assinado eletronicamente

Rony Enderson de Oliveira

Pró-Reitor de Extensão e Cultura

assinado eletronicamente

Joaquina Aparecida Nobre da Silva

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Rony Enderson de Oliveira, Pró-Reitor(a) de Extensão e Cultura**, em 15/09/2026, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joaquina Aparecida Nobre da Silva, Reitor(a)**, em 15/09/2026, às 12:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2716065** e o código CRC **F45F3E93**.